



Distribuir a todos os Deputados

Distribuir aos Coordenadores GP's

Agradecer

Visto

Data ____/____/____

O Presidente

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de
Educação, Ciência e Cultura
Deputado Abel Baptista

SUA REFERÊNCIA
428/CECC/2013

SUA COMUNICAÇÃO DE
02-10-2013

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 5719
ENT.: 5640
PROC. Nº:

DATA
15/11/2013

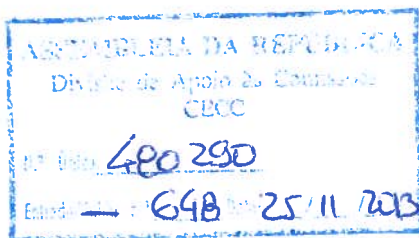
ASSUNTO: Resposta a pedido de informação relativo à Petição n.º 6/XII/1.ª - "Pretende que o posto de comando do MFA seja classificado como monumento nacional".

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 4063/CG, datado de 04 de novembro, oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete


Marina Resende



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 2013 - 11 - 04
P.º 5124/92(5)
N.º 4063/CG

**ASS: PEDIDO DE INFORMAÇÃO RELATIVO À PETIÇÃO N.º 6/XII/1.ª - "PRETENDE QUE O
POSTO DE COMANDO DO MFA SEJA CLASSIFICADO COMO MONUMENTO
NACIONAL**

Ref: V/Ofício n.º 5083, de 4 de outubro de 2013

Ex.ª Sra. Dr.ª Maria Rosário

Em cumprimento da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em resposta ao documento em referência, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de remeter a V. Exa. cópia do ofício n.º 3416/CG, de 12 de agosto de 2011, deste Gabinete.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração,*

O Chefe do Gabinete



(Rui Clero)



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 12 AGO. 2011
P.º 5124/92
N.º 3416/CG

ASS: PETIÇÃO N.º 6/XII/1ª - JORGE MANUEL DUARTE DE CARVALHO MARTINS QUE
"PRETENDE QUE O POSTO DE COMANDO DO MFA SEJA CLASSIFICADO COMO
MONUMENTO NACIONAL

Ref: V/Ofício n.º 453, de 29 de Julho de 2011



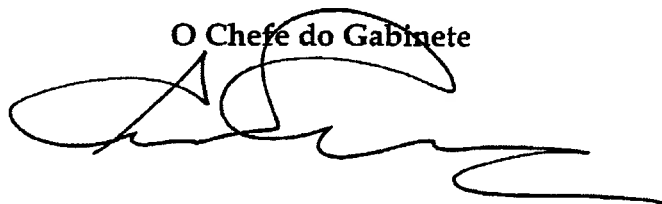
Em cumprimento do n.º 3 do artigo 178.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 232.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta ao pedido formulado pela Comissão de Defesa Nacional, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Não obstante a compreensão da matéria subjacente à petição em apreço, o certo é que a competência para avaliar da possibilidade de classificação como "Monumento Nacional" ou "Tesouro Nacional" é do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, e não deste Ministério.

Com os melhores cumprimentos



O Chefe do Gabinete



(Arnaut Moreira)